Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar – 2023

Edital de Convocação para Sessão de Escolha de Vaga

A Comissão Especial de Contratação por tempo Determinado – CE – CTD da Diretoria de Ensino - Região de São Joaquim da Barra, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, regulamentada pelo Decreto 54.682, de 13-08-2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2023, Portaria CGRH nº 04 de 08 de fevereiro de 2023 e do Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrição Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2023, de 15 de fevereiro de 2023, CONVOCA, para escolha de vagas os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar - 2023, a fim de exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

#### I - INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final por Municípios, publicada em DOE de 24 de março de 2023.
- 3 O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE-CTD) convocam, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento / desistência de candidatos.
- 5 Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 Excepcionalmente, a critério da Administração, restando vagas, após a manifestação quanto à escolha de vagas por parte de todos os candidatos classificados, poderá novamente ser convocado, o candidato aprovado que não comparecer à sessão de escolha de vaga.
- 7 O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino.
- 7.1 Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis.
- 7.2 Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial.
- 7.3 O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.
- 8 Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

- 10 Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.
- 11 O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

## II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de São Joaquim da Barra

ENDEREÇO: Rua São Paulo, 1305, Centro, São Joaquim da Barra, SP.

DATA: 29/01/2024

HORÁRIO: 08:30 horas

### III- CONVOCADOS - LISTA POR MUNICÍPIOS

#### Morro Agudo

Classificação	Nome	RG
45	Larissa Carolina Souza Burin	481569480
46	Ana Flavia Braga	569763101
47	Bianca Agnes Ferreira Pereira	588379530
48	Miriarlei Penha da Silva	4437449
49	Bruna Ohana Santos Damasceno	546274468
50	Dauana Aparecida Marinho Ramassoti	497295337
51	Valquiria Rodrigues da Silva	16936019 2

# São Joaquim da Barra

Classificação	Nome	RG
52	Rosa Anete Murari Pereira	83215888
53	Silvania Fátima Leonel Chedid	179817735
54	Angelina Gueleri Torin Vicente	326958691
55	Claudia Sales	284336014
56	Thaís Mariana Bonato de Sousa	48855519x
57	Sandra Maria da Silva	25452373
58	Stefânia Karla Antônio	400699631
59	Luciana Panegutti Diniz	301209674

60	Tatiane Santos Oliveira	302230233
61	Alcimara de Carvalho	462363387
62	Deise Udenal de Menezes	472654706
63	Regiane Pereira Guedes	426743568
64	Tainá da Silva Barbosa	20341727
65	Francisca Dantas do Nascimento de Oliveira	244369628
66	Daniela Caldeira Felix	302230774
67	Rosana Aparecida Vadenal Silva	197278206
68	Sarah costa Martins	568579057
69	Viviane Dutra Valerio	325251927
70	Sara Beatriz Claudiano dos Santos	463246433
71	Rosineia da Silva Maciel	274961659
72	Angela Gueleri Torin	489203589
73	Ana Cristina Braga Brandão Cassiano	580566870
74	Adriana Domingos Caetano Figueiredo	406906671
75	Júlia Pereira Guerra	628220534
76	Maria Eduarda Baratelle Guedes	547693655
77	Paula Antunes de Sousa	302228056
78	Tatiana Cristina Ferreira	229662031
79	Karina Parpinelli Menezes de Matos Fernandes	403281064
80	Fabiano Mateus da Silva	325250303
81	Cristiane da Silva Pacífico	406904571
82	Thauana Pimentel Nerva	462720743
83	Débora Silva dos Santos	479516790
84	Nilza Udenal dos Santos Menezes	184527259
85	Maria Regliana de Oliveira e Silva	340330375
86	Elisa da Silva Pedrosa	290644963
87	Danilo Donizete de Almeida	408089684
88	Larissa Thaiene Santos gomes	473350907
89	Giovanna Baratelle	254566959
90	Rosana Mara Vieira de Lima	409385918
91	Miriam Aparecida Silva	305598454
92	Jeane de Souza Costa	426745061
93	Livia Maria Russo Bartolomeu	581123627
94	Yuri Luis da Silva	592484208
95	Vitória Pires Assagra	593835219
96	Tamiris Gomes da Silva	489175752
97	Natália Freires Rodrigues dos Santos de Oliveira	544284860
98	Murilo Diegues	647305215

MUNICÍPIO	ESCOLA	VAGAS
Morro Agudo	EE Neusa Okano Mizuno	01
São Joaquim da Barra	EE Edda Cardozo de Souza Marcussi	01